

# O café, o Vale do Paraíba e a mulher fazendeira

Leila Alegrio

Em finais do século XVIII e início do XIX, homens aventureiros, em busca de riqueza ou já enriquecidos no comércio do Rio de Janeiro, ou das exauridas minas das Gerais, chegavam ao Vale do Rio Paraíba do Sul.

Eles desbravavam as terras cobertas de exuberantes florestas, enfrentavam os índios bravios que ali viviam e, com um pequeno número de escravos, davam início à derrubada das matas, plantavam pequenas lavouras de subsistência e as primeiras mudas de café. Construíam casas rústicas para sua moradia e para seus servos. Com eles, vinham suas esposas e muitas vezes algum filho.

De acordo com a história tradicionalmente contada, pouca importância tinham as mulheres naquela época. Elas faziam o papel de esposa e mãe ou cumpriam apenas uma função decorativa. Um provérbio português diz que:

*Uma mulher já é bastante instruída quando lê corretamente as suas orações e sabe escrever a receita da goiabada. Mais do que isso seria perigo para o lar.*

Para o escritor Charles Expilly, o conteúdo deste provérbio levou a mulher a uma condição na qual:

*(...) os bordados, os doces, a conversa com as negras, o cafuné, o manejo do chicote, e, aos domingos, uma visita à igreja eram todas as distrações que o despotismo paternal e a política conjugal permitiam às moças e às inquietas esposas.<sup>1</sup>*



**Uma senhora de algumas posses em sua casa.**

BANDEIRA, J. LAGO, P. C. *Debret e o Brasil: obra completa, 1816-1831.* 2ª Ed. Rio de Janeiro, Capivara Ed., 2008. p. 176.

<sup>1</sup> EXPILLY, Charles. *Mulheres e costumes do Brasil.* Tradução, prefácio e notas: Gatão Penalva. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935, p.269.

Com a abertura dos campos da pesquisa histórica para outros horizontes, como os costumes e o cotidiano, não se pode mais dizer que as mulheres tinham apenas a função de criar seus filhos, servir ao marido, administrar a casa, fazer doces, bordados e rezar.

Aos poucos, algumas personagens femininas têm emergido e revelado que, além de desempenharem todas as atribuições que delas se esperavam, e que até mesmo as leis lhes obrigavam, tinham ambições maiores.

É importante refletir sobre o papel que exerciam na sociedade do século XIX, num universo altamente patriarcal e conservador e começar a divulgar a história de algumas dessas mulheres que assumiram o comando dos negócios em suas fazendas, tornando-se exemplos das mudanças sócio-culturais e das lutas feministas que estavam por vir.

É sabido que, na virada para o século XIX, a efervescência cultural e econômica do país tinha lugar na cidade do Rio de Janeiro, capital do Império. Foi nesta cidade que surgiram as primeiras manifestações feministas nas classes média e alta da sociedade.

Com isso, o universo feminino, que até então estivera praticamente restrito à família e se limitava à criação e educação dos filhos e à administração do lar, entrou numa fase de grandes transformações. Um dos indícios disso é que as mulheres passaram a ter maior participação em diversas frentes do mercado de trabalho.

Já no limiar do século XIX, as mudanças políticas e sociais foram estimuladas com a chegada da luz a gás, das estradas de ferro, do telefone e da fotografia. Era o progresso industrial que avançava, e com ele a mulher, reivindicando sua emancipação.

O pioneiro nas novas abordagens sobre o papel das mulheres que viveram no século XIX e seu papel na sociedade da época foi o grande sociólogo Gilberto Freyre, que em duas de suas obras, *Casa-grande e senzala*<sup>2</sup> e *Sobrados e mucambos*<sup>3</sup>, descreve-as como seres subordinados à autoridade do pai e do marido, restritas ao ócio e ao comando das escravas. Mesmo assim, abre um parêntese ao escrever:

*(...) através de toda a época patriarcal, houve mulheres, sobretudo senhoras de engenho, em quem explodiu uma energia social, e não simplesmente doméstica, maior que a do comum dos homens. Energia para administrar fazendas, como donas Joaquinas do Pompeu; energia para dirigir a política partidária da família, em toda uma região, como as donas Franciscas do Rio Formoso; energia guerreira, como a das matronas pernambucanas que se distinguiram durante a guerra contra os holandeses, não só nas duas marchas, para as Alagoas e para a Bahia, pelo meio das matas e atravessando rios fundos, como em Tejuapapo, onde é tradição que elas lutaram bravamente contra os hereges.<sup>4</sup>*

---

<sup>2</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. ed. Rio de Janeiro: Record, 1992.

<sup>3</sup> FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos*. ed. São Paulo: Global, 2003.

<sup>4</sup> FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos* op. cit., p. 209.

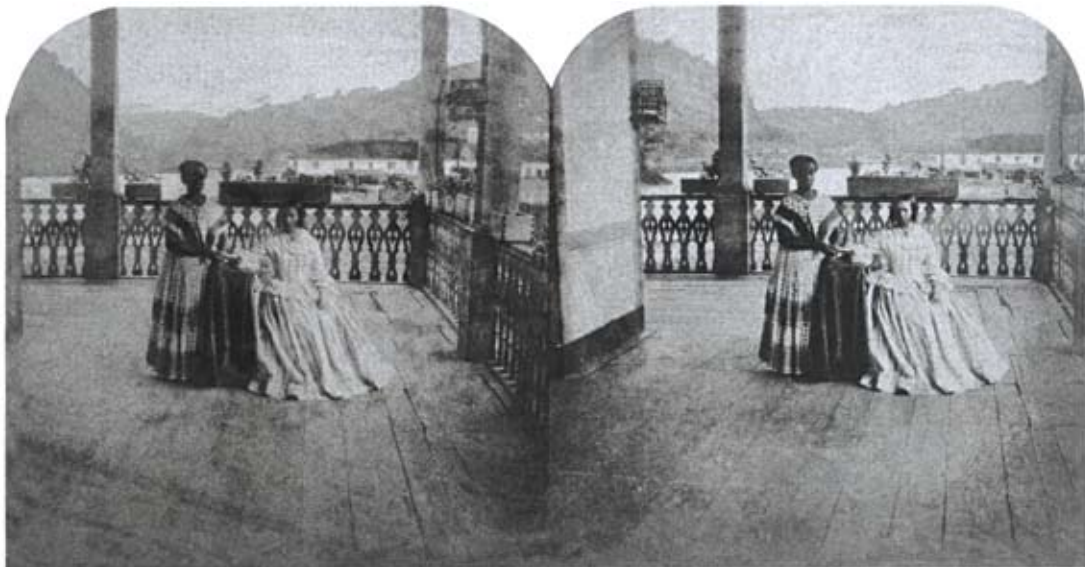
## A Mulher Fazendeira

A vida de uma mulher do campo no século XIX, mesmo que fosse ilustrada e culta, não pode ser comparada com a de uma senhora da Corte. É preciso observar o caráter rústico, agressivo e hostil do ambiente rural do Vale do Paraíba. Mesmo assim, algumas tentavam manter a delicadeza nos gestos e palavras, ser admiradas e contar com o privilégio de ter, antes de seu nome, *dona*, uma *distinção* importante para aquelas que não possuíam um título de nobreza, por exemplo.

Não podemos negar que regras sociais rígidas obrigavam as mulheres a assumir uma posição em que a obediência ao marido ou ao pai era fundamental. De fato, normalmente, elas não tinham o direito de expressar opiniões e desejos, principalmente, em público, pois *querer* era resultado de força e poder, prerrogativas exclusivamente masculinas. Ainda assim, a mulher exercia o *poder* da doçura e da dignidade, virtudes que sabiamente usava para dirigir a família e mansamente ocupar seu espaço.

De acordo com os termos da legislação que vigorava na época, para além das obrigações comuns da mulher, o marido tinha grande autoridade sobre a esposa, como demonstra o jurista Lafayette Pereira em *Direitos de família*, obra publicada em 1869. O homem, em virtude do poder marital, possuía:

- 1º O direito de exigir obediência da mulher, a qual é obrigada a moldar suas ações pela vontade dele em tudo o que for honesto e justo;
- 2º O direito de escolher e fixar o domicílio conjugal, no qual a mulher deve acompanhá-lo;
- 3º O direito de representar e defender a mulher nos atos judiciais e extrajudiciais;
- 4º O direito de administrar os bens do casal, podendo dispor dos móveis livremente, dos imóveis com as restrições da lei.<sup>5</sup>



**Escrava e sua Senhora na Fazenda Ubá em Vassouras.<sup>6</sup>**

Klumb.C. de 1860. Coleção Jannir Salatini.

<sup>5</sup> PEREIRA, Lafayette Rodrigues. *Direitos de família*, p. 70-71.

<sup>6</sup> ERMAKOF, G. *O Negro na Fotografia Brasileira do Século XIX*. Casa Editorial, RJ, 2004

À medida que surgem novos estudos sobre o tema, torna-se difícil acreditar que a mulher tenha sido mesmo este ser tão submisso, apesar de todas as restrições, de todas as convenções sociais e leis que lhe eram impostas.

Embora a sujeição feminina tenha sido evidente pela estrutura social em que viviam, a subordinação ao homem não deve ser considerada o único princípio da estrutura social brasileira do século XIX. É provável que esta ideia tenha surgido em virtude do constante *anonimato* das mulheres. Mas, reavaliando a trajetória de determinadas personagens, percebemos que algumas desempenharam papéis importantes na história do Brasil durante os períodos colonial e imperial. Gilberto Freyre refere-se às fazendeiras:

*Tais mulheres que, na administração de fazendas enormes, deram mostras de extraordinária capacidade de ação – andando a cavalo por toda parte, lidando com os vaqueiros, com os mestres-de-açúcar, com os cambiteiros, dando ordens aos negros, tudo com uma firmeza de voz, uma autoridade de gesto, uma segurança, um desassombro, uma resistência igual à dos homens – mostram até que ponto era do regime social de compressão da mulher, e não já do sexo, o franzino, o mole, o frágil do corpo, a domesticidade, a delicadeza exagerada. Mostram-se capazes de exercer o mando patriarcal quase com o mesmo vigor dos homens. Às vezes com maior energia do que os maridos já mortos ou ainda vivos, porém dominados, excepcionalmente, por elas.<sup>7</sup>*

Outro bom exemplo foi dado pelo renomado estudioso Alberto Lamego, em *O homem e o brejo*. De forma eloquente, ele escreve sobre o importante papel que desempenharam as senhoras de Campos dos Goytacazes ao travarem uma luta, liderada por Benta Pereira Barreto e sua filha Mariana, para eliminar da região norte o despotismo centenário exercido pelo visconde de Asseca e sua família.

De fato, Benta Pereira, nascida em 1675 e falecida em 1760, e sua família, entraram para a história quando decidiram, com mão-de-ferro, expulsar de Campos os Assecas, que aterrorizavam a população com a cobrança de impostos exorbitantes, confisco de bens, degredo, masmorras e assassinatos.

Nas palavras de Lamego:

*Mutação completa sofre a mulher nesse período. No ciclo da pecuária e na fase das engenhocas, Campos oferecera extraordinária anomalia às normas familiares transportadas com os portugueses para o Brasil. A reclusão da mulher não existiria nessa massa em contínua turbulência. Nada de encarceramentos, de recatos acauteladores, de ciuadas doentias e ferozes. A mulher é livre. Tão livre, que os motins em praça pública são por elas encabeçados. E não se trata de classe baixa, de mulherio arruaceiro. É a flor da terra. Benta Pereira, grande fazendeira, é quem recebe os conspiradores e planeja o levante. Ela e sua filha Mariana Barreto são quem o chefiam pelas ruas de Campos, à frente do povo amotinado.<sup>8</sup>*

A submissão da mulher estava muito mais relacionada aos fatores estabelecidos pela lei, que a deixavam impossibilitada de expor suas ideias e sua capacidade intelectual, do que aos seus próprios sentimentos. Dentro de si, a mulher usufruía total liberdade, e revelava isso quando tinha a oportunidade de não se submeter às vontades e aos mandos, primeiro dos pais, e depois do marido.

---

<sup>7</sup> FREYRE, Gilberto. op. cit., p. 210.

<sup>8</sup> LAMEGO, Alberto. *O homem e o brejo*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1945, p.135.

A sociedade cafeeira conservadora e escravista do vale paraibano certamente era muito mais opressora do que a dos centros urbanos, e não é de se estranhar que a grande maioria das mulheres, quando enviuvavam, raramente voltavam a se casar, mesmo quando a viuvez atingia-as ainda jovens.

Por que esse comportamento era tão frequente? Seria porque, com a viuvez, elas adquiriam a liberdade tão desejada, mas que estava até então reprimida?

É ainda surpreendente constatar que, além de educarem seus filhos, ainda souberam administrar com maestria o patrimônio deixado por seus esposos. Estas mulheres enfrentaram todas as crises pelas quais passou a cultura do café: o esgotamento do solo, as quedas de produção, as pragas e a abolição da escravatura. Entraram no século XX mantendo uma vida de luxo e conforto, deixando para seus filhos pequenas fortunas e, principalmente, instrução privilegiada.

A escritora Maria Beatriz Nizza da Silva aborda com propriedade o desempenho das mulheres no gerenciamento do patrimônio familiar no fim do período colonial, fornecendo inúmeros exemplos daquelas que administravam engenhos, principalmente no nordeste do Brasil, ou pequenas propriedades rurais, na capitania de São Paulo.<sup>9</sup>

Entretanto, longe da rotina em companhia de seus esposos ou na ausência destes por motivo de viagem ou falecimento, estas mulheres assumiam as rudes tarefas da fazenda, ou seja, o controle das terras, dos capatazes, dos escravos, da alimentação geral, da ordem e, sobretudo, dos negócios. Um rápido exemplo, em que a ordem e o direito foram impostos por uma fazendeira é o caso da baronesa do Piabanha, que, em 1858, entra com um pedido de embargo contra o senhor Jeronymo José Gonçalves e outros. No documento, lê-se:

*Diz a baronesa do Piabanha em ausência de seu marido, o barão do mesmo nome, que Jeronymo José Gonçalves, Fidelis José de Faria e Antonio Bernardo de Oliveira e sua mulheres, estão destruindo sua fazenda da Serraria no lugar ocupado por seu filho o tenente coronel Antonio José Barbosa de Andrade, socando e plantando, o que não convém por forma alguma, e sendo necessário dar prontas providências, por que toda a demora é prejudicial para a suplicante embargar qualquer serviço feito para não continuarem, e a obstar a que dêem começo a outro e para este fim...<sup>10</sup>*



**Fazenda de Serraria, antiga propriedade dos barões de Piabanha, Município de Levi Gasparian - RJ (não mais existente).**  
Arquivo central do IPHAN.

<sup>9</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. História da família no Brasil colonial. Editora Nova Fronteira. 3ª Impressão. Rio de Janeiro, 1998, p. 127.

<sup>10</sup> Embargo requerido pela baronesa do Piabanha contra Jeronymo José Gonçalves e outros, MJ.

## Fazendeiras do Vale do Paraíba

Entre os anos de 1850 e 1885, período escolhido neste trabalho para a pesquisa no *Almanaque Laemmert*, a relação de proprietárias rurais e de fazendas de café surpreende pelo número. E também pela permanência delas à frente do negócio por muitos anos.

Este foi o caso de Brites Clara de Souza Breves e Rosa Maria Joaquina<sup>11</sup>, que, além de fazendeiras, são citadas, no ano de 1863, como *capitalistas*.

Entre as muitas mulheres que são referenciadas em documentos, parece que Rosa Maria Joaquina foi uma vencedora em especial. Em 1850, na abertura do inventário de seu falecido pai, José Antônio dos Santos, ela declara, como inventariante, possuir um irmão doente mental, que tinha um curador para cuidar de seus bens, e uma irmã casada<sup>12</sup>. Dona Rosa residia com o pai e administrava as duas fazendas da família, Herva de Bicho e Travessão.

O inventário traz sua assinatura, declarando possuir 190:343\$550, incluindo os 84 escravos. Na primeira metade do século XIX, o café ainda estava se expandindo pelo Vale do Paraíba, podendo esse valor ser considerado um patrimônio mediano. Tendo recebido de legítima paterna somente 66:447\$850, como teria a senhora Rosa Maria Joaquina conseguido, treze anos mais tarde, tornar-se *capitalista*, além de fazendeira?



Foto de Rosa Maria Joaquina.  
Coleção Roberto Menezes de Moraes.

Em 1874, por escritura pública do tabelião Marcolino Ventura Gonçalves, ela resolve doar parte dos bens aos seus cinco filhos. Neste documento, é possível verificar que possuía três fazendas: Matto Dentro – que por ocasião da doação se chamava Santa Rosa – e Ribeirão das Cachaças, ambas situadas em Pirai, e Travessão de Cima, localizada em Santa Thereza, na vila de Valença<sup>13</sup>.

Outro caso surpreendente foi a recuperação do patrimônio de uma pequena sitiante de Vassouras, D. Porcina Maria da Luz Fonseca. Com o falecimento, em 1860, de seu marido, os bens do casal foram avaliados em 27:800\$000 e as dívidas somavam 27:026\$622, restando-lhe, portanto, para partilhar com seus dois filhos menores (de seis e dois anos), apenas a quantia de 386\$689.<sup>14</sup>

Ao falecer, D. Porcina, em 1882, sua fortuna alcançava o valor de 8:834\$300.<sup>15</sup> É difícil imaginar o que teria feito esta senhora para sobreviver e criar seus dois filhos. De acordo com a relação dos seus bens, tinha um pequeno sítio com treze escravos e apenas cinco mil pés de café, uma casa coberta de telhas, mesa, armário e oito porcos.

<sup>11</sup> *Almanaque Laemmert*, 1863, Província, Pirai, p. 197.

<sup>12</sup> Inventário de José Antônio dos Santos, AMP.

<sup>13</sup> Doação de D. Rosa Maria Joaquina, AMP.

<sup>14</sup> Inventário de Domingos Justino Pereira da Fonseca, CDH-USS.

<sup>15</sup> Inventário de Porcina Maria da Luz Fonseca, CDH-USS.

Gilberto Freyre, em *Casa-grande e senzala*, destaca duas fazendeiras de comportamento matriarcal que se tornaram figuras históricas.<sup>16</sup>

A primeira delas, D. Joaquina Pompeu, casou-se com Inácio de Oliveira Campos, que, após um problema de paralisia, deixou a cargo de sua mulher a administração das fazendas, situadas no município de Paracatu, antiga vila de Paracatu do Príncipe, no oeste mineiro. Entre elas, estavam as fazendas Gado Bravo, Novilha Brava, Tapera e Cotovelo, produtoras de gado de corte e de leite.

Nas proximidades da cidade do Rio de Janeiro, encontramos o exemplo de D. Mariana, proprietária de um engenho em Santa Cruz, que causou agradável impressão à viajante Maria Graham, que relata assim sua passagem pela propriedade da fazendeira:

*Tivemos aqui uma recepção das mais polidas por parte de uma bela mulher, de tom senhoril, que encontramos na direção de seu engenho, o que é fato interessante.*<sup>17</sup>

E diz, mais adiante:

*Dona Mariana conduziu-nos ao engenho, onde nos deram bancos colocados perto da máquina de espremer, que são movidos por um motor a vapor, da força de oito cavalos, uma das primeiras, senão exatamente a primeira instalada no Brasil. (...) A máquina a vapor, além dos rolos compressores no engenho, move diversas serras, de modo que ela tem a vantagem de ter a sua madeira aparelhada quase sem despesa.*<sup>18</sup>

Não resta dúvida, neste caso, de que Maria Graham surpreendeu-se com o fato de encontrar uma mulher no comando de um engenho, e com um maquinário dos mais modernos para o início do século XIX. Esse é apenas mais um retrato pintado em cores vivas que não deixa escapar aos olhos a capacidade empreendedora e progressista de muitas senhoras que viveram naquela época.

O *cônsul Langsdorff*, quando em expedição pelo Brasil, encontrou, no Estado do Mato Grosso, D. Anna, que dirigia a Fazenda Jacobina, com mais de duzentos cativos. A fazendeira atraiu-lhe a atenção e o fez registrar em seu diário de viagem:

*(...) o que havia, porém, de notável era que essa mulher, tão corpulenta e que mostrava ter cinqüenta anos, andava e mexia-se com agilidade de uma garrida mocetona. Sua fisionomia, seu olhar e a boca exprimiam simultaneamente a energia, a fraqueza e a bondade. Todos os escravos e agregados a estimavam tanto quanto a temiam, sendo com efeito a mãe de toda a redondeza, principalmente pelos cuidados com que tratava os enfermos e pelos socorros que com pródiga mão distribuía aos necessitados. (...) não quero que meu genro se ocupe da lavoura, disse-nos dona Anna; isto é bem para mim que nasci no meio dos trabalhos do campo.*<sup>19</sup>

---

<sup>16</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*, p. 505.

<sup>17</sup> GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*, p. 338.

<sup>18</sup> idem.

<sup>19</sup> TAUNAY, Alfredo. A expedição do cônsul Langsdorff ao interior do Brasil, In.. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 38, parte 2, 1875, p. 238

Outras realidades também se faziam presentes na área rural do Vale do Paraíba fluminense, como mostra o caso de D. Zeferina Adelaide dos Santos Werneck, que possuía educação refinada, espírito progressista e alta capacidade de gerenciar seus bens.

Ao ficar viúva, em 1875<sup>20</sup>, era mãe de três filhos menores. O mais velho, Joaquim, tinha apenas quinze anos, e as duas meninas, Maria Rita e Francisca, doze e nove, respectivamente. Tutora de seus filhos e dona de duas fazendas contíguas, São Luiz de Massambará e São Luiz de Ubá, em Vassouras, mais tarde, em 1887, herda de sua mãe, dona Maria Francisca das Chagas Werneck<sup>21</sup>, a Fazenda de São Francisco, e tudo indica que, ao herdar a propriedade, administrou-a com energia e sabedoria nos negócios. Em 1891, alegando ao juiz não estar bem de saúde para administrar todas as propriedades, resolve fazer a partilha de seus bens em vida.<sup>22</sup>

Um grande indício de que administrava a fazenda sem a ajuda dos filhos ou genros é esta declaração de “falta de saúde”. Na avaliação dos bens, além das fazendas já mencionadas, aparecem “duas casas de negócio” nas fazendas de São Luiz de Massambará e de Ubá, uma espécie de secos e molhados, onde se podia comprar de tudo, desde roupas feitas, calçados, chapéus, até ferragens. Nesta avaliação, que não contava mais com escravos, o monte-mor ultrapassa os oitocentos contos de réis. D. Zeferina ainda fica com a Fazenda de São Luiz de Massambará e lega as demais aos filhos, vivendo mais 14 anos e vindo a falecer aos 75.<sup>23</sup>

É raro encontrar na imprensa da época relatos sobre as atividades das fazendeiras, mesmo nas notas sociais, que permitam ao menos imaginar como era a vida destas mulheres. Como um fato quase inédito no jornal *O Vassourense*, temos o relato da cerimônia de casamento de uma das filhas de Zeferina.

No mesmo ano, um importante noticiário relata o entusiasmo com a construção da Estrada de Ferro Vassouras e, novamente, o nome de D. Zeferina surge encabeçando uma lista de senhores que se empenhavam na construção daquele grande empreendimento, contribuindo com uma quantia significativa para este empreendimento.

Sem dúvida, a notícia revela o espírito empreendedor e audacioso de D. Zeferina, assim como sua estável situação financeira, ao participar na compra de nada menos que cinquenta ações. Além disso, indica que ela figurava entre as personalidades mais importantes de Vassouras naquele tempo.



**Zeferina Adelaide das Chagas Werneck.**  
Coleção Roberto Menezes de Moraes.

A presença feminina nos noticiários do século XIX é de fato uma raridade. Porém, três fazendeiras que participaram da exposição internacional de Amsterdã, em 1883, obtiveram prêmios pela qualidade do café exposto. Miranda Jordão e Filho, de Paraíba do Sul, ganhou medalha de ouro.

<sup>20</sup> Inventário de João Barbosa dos Santos Werneck, CDH-USS.

<sup>21</sup> Inventário de Maria Francisca das Chagas Werneck, CDH-USS.

<sup>22</sup> Partilha entre vivos de Zeferina Adelaide das Chagas Werneck, CDH-USS.

<sup>23</sup> Registro de óbito de Zeferina Adelaide das Chagas Werneck, CDH-USS.



A Sra. Carolina de Assis Izabel Campos ganhou medalha de bronze e Marianna Angélica do Amaral Fraga ganhou menção honrosa. As duas últimas eram de Juiz de Fora.<sup>24</sup>

Embora tivessem muitos descendentes, essas fazendeiras, viúvas, nem sempre podiam contar com a ajuda dos filhos homens, pois, na maioria dos casos, ao atingirem a maioridade, eles solicitavam emancipação, principalmente para tomar posse dos bens deixados pelo pai e para rapidamente constituir família e administrar suas próprias fazendas, uma vez que, sob a tutela da mãe ou de outra pessoa, estavam impedidos de gerir suas vidas.

Este parece ser o caso de D. Maria Francisca das Chagas Werneck, que após a morte do marido, em 1872, até o seu falecimento em 1887, certamente não pôde contar com o auxílio de suas duas filhas, uma já viúva e outra casada, e nem mesmo do filho, que falecera em 1878, casado e com filhos de menos de 16 anos.

É raro encontrarmos documentações que comprovem a atividade gerencial e comercial das mulheres, mas um caso talvez inédito seja o de D. Maria Isabel Jesus Vieira, que foi casada com o coronel João Vieira Machado da Cunha, que veio a falecer em 1868, deixando a viúva com muitos filhos, a Fazenda da Saudade, com 246 mil pés de café, e 62 escravos.<sup>25</sup> A fazenda, localizada em Santa Teresa de Valença, hoje município de Rio das Flores, parece ter recebido sempre os cuidados desta senhora, como comprovam diversos documentos, a saber: um recibo de remessa de sacas de café em seu nome, datado de 1863, e, ainda, um número razoável de outros documentos ligados ao nome de D. Maria Isabel, como uma carta de arrematação passada em seu favor, datada de 1869; um extrato de conta corrente de Cunha e Maia, datado de 1871; anotações de compra e venda de terras e escravos, escritas de próprio punho e datadas de 1873, 1878 e 1894; um recibo da Associação de Seguros Mútuos sobre vida de escravos, em favor da associada D. Maria Isabel, datado de 1876; e, ainda, a escritura de compra de uma casa em Santa Tereza de Valença, realizada por ela no mesmo ano.<sup>26</sup>

Estes documentos revelam uma grande movimentação comercial, além de serem importantes e esclarecedores no que diz respeito ao transporte do café pelos caminhos do Vale do Paraíba. O recibo de entrega de sacas de café para venda no Rio de Janeiro, de 1863, mostra que o transporte fora através de tropa, e a mercadoria, depositada na vila de Iguassú, certamente no porto Iguassú, importante local de comercialização de produtos que circulavam serra acima. Em 1869, o transporte se dera pela Estrada de Ferro Dom Pedro II, o que, além de facilitar a comercialização dos produtos da região, trouxe progresso às cidades, vilas e fazendas de café.

Ao falecer em 1905, aos 85 anos, D. Maria Isabel deixou para a história, além dos seus bens<sup>27</sup>, a marca de ter sido uma mulher que possuía grande capacidade administrativa e que patrocinava grandiosas festas em sua fazenda.

Para abordar como a viuvez foi um fator importante de liberdade para algumas mulheres, vale apenas abrir um pequeno parêntese sobre a questão econômica do café que vigorava depois da segunda metade do século XIX.

---

<sup>24</sup> O *Vassourense*, 21/10/1883, p. 2.

<sup>25</sup> Inventário do coronel João Vieira Machado da Cunha. AN.

<sup>26</sup> *Idem*.

<sup>27</sup> Lista dos bens do espólio de D. Maria Isabel de Jesus Vieira. AN.

Importante pesquisador da sociedade cafeeira vassourense entre os anos de 1850 e 1900, Stanley Stein observou o papel das mulheres livres entre as classes de fazendeiros, negociantes e outros profissionais. Segundo ele:

*Embora as mulheres da classe dos fazendeiros dependessem de seus pais e, após o matrimônio, de seus maridos, geralmente havia uma época em que se tornavam econômica e intelectualmente emancipadas. Tal oportunidade podia surgir com a morte do marido, ficando a esposa livre para tomar as decisões que achasse necessárias. Em alguns casos, quando a esposa era de meia-idade, ela administrava sua propriedade com uma sabedoria e perspicácia ausentes em seu falecido marido.<sup>28</sup>*

A competência dessas senhoras para administrar suas fazendas era extraordinária. Talvez tivessem até mais rigor que seus maridos ao gerir seus negócios – trabalho que desempenhavam, principalmente, supervisionando capatazes e feitores. Talvez um bom exemplo seja o caso da Sra. Maria Francisca das Chagas Werneck, proprietária da Fazenda São Francisco, em Vassouras. Ao morrer, em 1887, tinha 55 cativos, com uma fortuna que alcançou 912:776\$809.<sup>29</sup> Esta sábia senhora, provavelmente antevendo a abolição da escravidão, resolveu empregar seu dinheiro em apólices.

Este fato é interessante porque, em geral, a fortuna dos fazendeiros estava, principalmente, na propriedade de escravos, que chegava a alcançar cerca de 35% do seu patrimônio.



**Maria Francisca das Chagas Werneck.**  
Coleção Roberto Menezes de Moraes.

Além disso, também chama atenção a modernização da sua fazenda, que apresentava entre os bens inventariados:

*“(...) máquinas de café, sendo um debulhador Lidgerwood, uma joieira dupla Lidgerwood, duas joieiras Rocha Passos, um brunidor de café Mattos, moinho de café, engenho de pilões, e separador Lidgerwood”.<sup>30</sup>*

Algumas mulheres enviuvaram sem ter tido filhos, como é o caso da Sra. Rita Joaquina da Conceição, que, em 1879, herda a Fazenda Santa Rita, em Paty do Alferes. É presumível que esta senhora tenha permanecido em seu estado de viuvez e tomado por afilhados cinco crianças de um mesmo casal, pois, em 1892, foram feitas doações de dois alqueires de terras desmembradas da dita fazenda para cada um deles.<sup>31</sup> De acordo com os poucos documentos disponíveis sobre ela, pode-se afirmar que administrou sua fazenda por mais de 13 anos, e que esta era composta, na época do falecimento de seu esposo, de 62 cativos. Sabe-se, ainda, que a avaliação dos seus bens era superior a setenta contos de réis.

<sup>28</sup> STEIN, J. Stanley. Vassouras: *Um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, p. 187

<sup>29</sup> Registro de óbito de Maria Francisca das Chagas Werneck, CDH-USS.

<sup>30</sup> Inventário de Joaquim de Souza Oliveira Pinto, CDH-USS.

<sup>31</sup> Doação de Rita Maria Joaquina da Conceição, CDH-USS.

Outro exemplo que pode ser colocado nesta lista de viúvas sem herdeiros é de D. Maria Rita Soares de Souza. Ela teve apenas um filho de seu consórcio com o Sr. Ponciano José de Souza, mas a criança veio a falecer logo após o batizado. Viúva desde 1855, tornou-se proprietária da Fazenda Córrego-Sujo<sup>32</sup>, em Bemposta. Em testamento<sup>33</sup> aberto em 1881, vemos que deixou todos os seus escravos libertos e mais um quarto de suas terras para eles. O restante de seu patrimônio distribuiu entre os afilhados. Os bens deixados por seu falecido marido não eram muitos, mas durante 26 anos ela os manteve com o trabalho de seus cativos, aos quais declarou “lhe prestarem bons serviços”.

Outra fazendeira chamou atenção no decorrer da análise dos inventários. Trata-se de D. Maria Joaquina Vieira Manso. Em 1849, faleceu seu marido, porém ela só iniciou o inventário em 1852, declarando ter dois filhos, um de cinco anos, um de sete, e outro que teria falecido apenas com sete dias de vida.<sup>34</sup> Acompanhando a trajetória dessa senhora em alguns documentos, foi possível constatar, por exemplo, que ela havia recebido, na herança do marido, a Fazenda do Guache, em Paty do Alferes.

Em 1861, ela faz doação de cinco escravos, e, curiosamente, declara que não lhe fariam falta, por possuir uma fortuna avultada<sup>35</sup>. Em 1863, faz uma medição amigável<sup>36</sup> de suas terras com as de seus vizinhos, e, em 1877, entra numa verdadeira luta com Joaquim Antônio Gomes, que havia aberto um valo em suas terras.

Em todos esses processos, não confiava nenhum de seus filhos como seus procuradores. Em 1886, no jornal *Vassourense*<sup>37</sup>, são listados 18 escravos seus que deveriam ser libertos em função da lei dos sexagenários. No ano seguinte, hipoteca a fazenda, e é curioso como são descritos os bens hipotecados:

*Casa de moradia (sobrado) forrada, assoalhada e pintada tendo sete lances no pavimento térreo, excelentes acomodações para família e uma capela; cinco lances de casas assobradas para enfermarias; oito ditas de senzalas não assoalhadas, engenho de pilões, máquina e ventiladores para o preparo do café, paiol, tulhas, estrebarias, tudo em perfeito estado”. Ainda mais surpreendente é a plantação de café: 60 mil pés (de cinco e seis anos), 20 mil (um ano), 22 mil (16 anos), 15 mil (26 anos) e 33 mil (trinta anos), totalizando 150 mil pés de café.*<sup>38</sup>

Em 1890, D. Maria Joaquina aparece envolvida numa disputa de terras com seu vizinho da Fazenda dos Taboões. Durante o processo, que se prolonga até 1893, com o pedido de medição de terras, seu filho declara que sua mãe já era falecida.<sup>39</sup>

Bastante sugestiva, sem dúvida, é a história da condessa do Rio Novo, um dos maiores vultos da vila de Paraíba do Sul naquela época. Filha do primeiro barão de Entre-Rios, Sr. Antônio Barrozo Pereira Júnior, D. Mariana Claudina Barrozo Pereira casou-se em 1832, aos 15 anos, com seu primo-irmão, Sr. José Antônio Barrozo de Carvalho, futuro barão do Rio Novo e, mais tarde, visconde, passando a chamar-se Mariana Claudina Pereira Carvalho.

---

<sup>32</sup> Inventário de Ponciano José de Souza, MJ.

<sup>33</sup> Inventário de Maria Rita Soares de Souza, MJ.

<sup>34</sup> Inventário de João Vieira Xavier de Castro, CDH-USS.

<sup>35</sup> Insinuação de doação, Doadora: D. Maria Joaquina Vieira Manso, Donatária: Leopoldina Francisca Manso, CDH-USS.

<sup>36</sup> Medição amigável, Suplicante: Maria Joaquina Vieira Manso, CDH-USS.

<sup>37</sup> O *Vassourense*, 20/06/1886, suplemento, p. 6.

<sup>38</sup> Extrato para inscrição de hipoteca especial, 1887, CDH-USS

<sup>39</sup> Adjudicação de bens, Autor: Antônio Furquim Werneck d'Almeida, Ré: Maria Joaquina Vieira Manso; e Medição, Suplicante: Antônio Furquim Werneck d'Almeida, Suplicada: Maria Joaquina Vieira Manso, CDH-USS.

Ao casar-se, a menina recebeu de seus pais a Fazenda Boa União, onde foi residir. Seu marido abriu um armazém que vendia de tudo e ficou conhecido pela qualidade da carne de porco e do toucinho salgado que oferecia, assim iniciando uma enorme criação de suínos na fazenda.

A Sra. Mariana fora educada num colégio do Rio de Janeiro, aprendera línguas estrangeiras, principalmente o francês – enfim, era uma mulher instruída, sem luxos, valente e audaciosa, além de excelente administradora. Trabalhava ao lado do marido na venda e, quando lá não estava, ficava na fazenda conduzindo os trabalhos nas plantações de café, milho, arroz e feijão, buscando sempre melhorar as condições da propriedade.<sup>40</sup> Foi, portanto, o braço direito do marido, principalmente na organização e orientação das tarefas, que desempenhava discretamente e com distinção.

Em 1856, o casal recebe o título de barão e baronesa do Rio Novo e, em 1867, de visconde e viscondessa. Dois anos mais tarde, em 1869, o visconde morre na Corte. A mulher, que estava com 52 anos, não se abateu – continuou trabalhando arduamente, aperfeiçoando sua plantação de café, na Fazenda Cantagalo, de propriedade da mãe, com quem fora morar. Em seguida, passa para o irmão, Antônio Barrozo Pereira, a Fazenda Boa União.



**Fazenda Boa União**, antiga propriedade dos barões de Rio Novo. Município de Levi Gaspariam - RJ (não mais existente).  
Foto: Hess, Arquivo Central do IPHAN.

Em decorrência da amizade que seu marido mantinha com D. Pedro II, passou a frequentar os salões da Corte em jantares e saraus. Em 16 de novembro de 1880, recebeu um terceiro título, condessa do Rio Novo, com dignidade e grandeza. Trata-se de um fato raro, uma vez que não era comum à mulher alcançar títulos senão através dos maridos, o que revela o prestígio que ela possuía, a sua compostura digna, a lealdade e a amizade às Suas Majestades imperiais.

---

<sup>40</sup> SILVA, Pedro Gomes da. *Capítulos da história de Paraíba do Sul*. Paraíba do Sul: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991. p. 127. FILHO, Marciano Pinto. *A história de Três Rios e seus vultos importantes (1853-1992)*, p. 72.

Essa mulher, de hábitos simples e humanitários, conhecida por acolher em suas propriedades os cativos fugidos que sofriam maus-tratos nas fazendas vizinhas, determinou em testamento que todos os seus escravos fossem alforriados após a morte dela e que seus bens fossem doados à Casa de Caridade de Paraíba do Sul<sup>41</sup>, a esses mesmos escravos e a alguns parentes mais próximos. Para os ex-cativos que desejassem viver da lavoura, inclusive para aqueles que recebera de seus pais, deixou dois alqueires de terra, para que fosse criada uma colônia agrícola com o nome de Nossa Senhora da Piedade. Para os demais, deixou a soma de 50\$000. Essas doações tinham, no entanto, uma condição: os escravos deveriam, durante cinquenta anos, doar 50% de sua produção à Casa de Caridade de Paraíba do Sul. Após este período, seriam donos de suas terras e do total da produção.

A condessa faleceu em 5 de junho de 1882, rodeada dos agradecimentos e do respeito dos que a conheceram, em função do legado que deixou para a comunidade de Paraíba do Sul, principalmente por dotar os ex-escravos de meios de garantir sua subsistência.

Em 1883, o redator do *Jornal do Commercio* escreve sobre o caso:

*“(...) a colônia de Cantagalo está oferecendo um belo exemplo de trabalho livre, constituindo um núcleo que, a continuar dirigindo um zelo e aptidão, poderá servir para modelo de empresas de igual natureza”.<sup>42</sup>*

Como já foi assinalado, poucas são as referências encontradas na literatura sobre a biografia de mulheres; às vezes aparecem pequenas citações sobre elas. Este é o caso da lendária baronesa de Santa Justa, dona Bernardina Alves Barbosa, que foi casada com o segundo barão de Santa Justa, Francisco Alves Barbosa, seu primo, é citada no livro de Pedro Gomes da Silva.<sup>43</sup> Depois da morte do marido, em 1872, ela passou a dirigir a fazenda com pulso forte, chegando a produzir cerca de cem mil arrobas de café.

Vestia-se como homem, andava armada e montava a cavalo, cavalgando pela fazenda, dando ordens e administrando seus bens. Tinha atitudes imprevisíveis, e conta-se que teria oferecido, para um leilão da igreja de Santana, em Paraíba do Sul, dois escravos vestidos de forma extravagante, alcançando assim um dos maiores preços da época.

Em 1887, a senhora viscondessa hipoteca as propriedades ao Banco do Brasil<sup>44</sup>, mas quita as dívidas. Anos mais tarde, faz um novo empréstimo, agora de seu genro, registrando em cartório o reconhecimento da dívida.<sup>45</sup> Esses documentos comprovam que, pouco antes de falecer, em 4 de maio de 1915, a senhora viscondessa ainda possuía as fazendas Santa Justa e Recreio, vizinhas, que juntas continham cerca de setecentos mil pés de café, além de contarem com maquinário para beneficiamento do café, casas para empregados e trabalhadores, tulhas, paiol, enfermaria, farmácia e outras plantações.<sup>46</sup> A Fazenda Santa Justa fica para sua filha, Maria Bernardina Alves Barbosa, que a vende a Domiciano Pereira Machado.<sup>47</sup>

---

<sup>41</sup> *Gazeta de Notícias*, Paraíba do Sul, 17/04/1883, ano IX, n. 107, p. 2.

<sup>42</sup> *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29/10/1883.

<sup>43</sup> SILVA, Pedro Gomes da. op. cit., p. 141.

<sup>44</sup> Escritura de empréstimo a juros com obrigações e hipoteca que ao Banco do Brasil faz a viscondessa de Santa Justa, AN.

<sup>45</sup> Reconhecimento de dívida feito pela viscondessa de Santa Justa, AN.

<sup>46</sup> ALEGRIO, Leila Vilela. *Fazenda Santa Justa: a história da fazenda e de uma mulher que acreditava no café*, p. 32.

<sup>47</sup> Escritura de compra e venda da Fazenda Santa Justa, CPORF.

A Sra. Maria Benedita Gonçalves Martins nasceu em 1809, na cidade de Resende, e faleceu em 1881.<sup>48</sup> Proprietária de seis fazendas, mantinha uma banda de música composta por escravos e regida por um negro liberto. Exigia que seus músicos se apresentassem muito bem vestidos e que soubessem ler partituras. Promovia grandes bailes e festas que eram relatados pelas crônicas sociais da época.

Além da banda e das festas, pouco se conhece desta senhora, que teve, ainda, participação na construção do Cemitério Municipal do Senhor dos Passos. Maria Celina Whately,<sup>49</sup> autora de um interessante trabalho de pesquisa sobre a cafeicultura resendense no século XIX, relata que este município possuía, em geral, pequenos cafeicultores, que não produziam mais que dez mil arrobas de café por ano, enquanto Maria Benedita elevou sua produção a quarenta mil arrobas e por isso foi considerada na região a “Rainha do Café”.

Sem dúvida, um dos casos mais atraentes do ponto de vista de uma boa administração é o da Sra. Maria dos Anjos Sanches Paiva, fazendeira em Rio das Flores. Com o falecimento de seu marido, em 1851, tendo dado partilha a seus cinco filhos, restou-lhe a Fazenda da Forquilha, mais comumente denominada “do Oriente”, e mais três imóveis na cidade do Rio de Janeiro.<sup>50</sup> A antiga fazenda de 1851, herdada do marido, tinha uma casa de moradia simples, 183 escravos e uma plantação de 175 mil pés de café, além de maquinário para beneficiamento de café, em condições precárias. Mas D. Maira dos Anjos soube transformá-la, no avançar do século, com 139 cativos, numa propriedade com 320 mil pés de café, contados no ano de seu falecimento<sup>51</sup>, uma das mais bem equipadas da região, conforme descrito em seu inventário, concluído em 1893:<sup>52</sup>

*“(...) casa de morada com formato de chalé, compreendendo capela, sacristia, encanamento de água e gás, lampiões, pias de mármore, fogões e fornos”, “engenhos com mecanismos de motores hidráulicos, com descascador, ventilador, burnidor e despoldadores de café, paióis, oficinas, hospital, serraria, tulhas, estrebarias, ranchos e moinhos”.*

Durante os 34 anos em que administrou a propriedade, não só conduziu com seriedade os seus bens, como também introduziu as novidades que surgiam no mercado para aprimorar seu engenho de beneficiamento de café. O mais impressionante foi a escolha do estilo de construção da nova casa de morada, que obedecia a todos os modismos e ao luxo da vanguarda arquitetônica do final do século XIX. Não podemos deixar de assinalar que dois de seus filhos homens eram doutores e residiam no Rio de Janeiro, e que suas duas filhas eram casadas.

A família Junqueira, uma das mais importantes de Minas Gerais, também estendeu seus braços pelo Vale do Paraíba. No então município de Pirai, mais precisamente na freguesia de Dorândia, hoje pertencente ao município de Barra do Pirai, vamos encontrar a família de João Pedro Diniz Junqueira, fundador das fazendas Barro Vermelho e do Aterrado. Ao que parece, as terras deixadas por João Pedro (pai) foram administradas por sua esposa e, após a morte desta, pelo filho, também João Pedro.



**Foto de Rita de Sá Fortes Junqueira e seu esposo**  
Coleção de Georgina Junqueira

<sup>48</sup> WATHELY, Maria Celina, GODOY, Maria Cristina. *Crônicas dos duzentos anos Resende (1801-2001)*. Resende: Academia Resendense de História, 2001. p. 38

<sup>49</sup> WATHELY Maria Celina. *O café em Resende no século XIX*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

<sup>50</sup> Inventário de Jacintho Ferreira Paiva, AN.

<sup>51</sup> Inventário de Maria dos Anjos Sanches de Paiva, 1893, MJ.

<sup>52</sup> Idem

Este veio a falecer em 1889, deixando sua mulher, Rita, viúva, grávida e com sete filhos menores, a mais velha com 15 anos, e uma filha maior já casada. Proprietária das duas fazendas e do patrimônio do marido, mas sem escravos, ela gerenciou os negócios até sua morte. Seus descendentes até hoje vivem na Fazenda do Aterrado.

Um último e importante exemplo, que não pode deixar de ser mencionado nesse grupo de mulheres fazendeiras que contribuíram para construir a história do Vale, é o da Sra. Cecília Breves Moraes Monteiro de Barros, filha dos ilustres barões do Piraí. Nascida em 1820, casou-se aos 16 anos com o comendador Lucas Antonio Monteiro de Barros. Deixou orgulhosos os seus descendentes, em função de seu dinamismo, de suas ideias inovadoras, sempre voltadas para as grandes mudanças que transformaram a segunda metade do século XIX num grande turbilhão socioeconômico, com a abolição da escravatura, a queda da monarquia, o surgimento da república e a decadência da cultura do café no Vale do Paraíba. Muitos de seus vizinhos foram à falência em decorrência desses fatos, no entanto, a Sra. Cecília passou por toda essa tempestade com a sabedoria das árvores que se curvam aos ventos fortes, mas que não se quebram.

Em 1862, aos 42 anos, ficou viúva, com cinco filhos menores, sendo quatro meninas e um rapaz de seis anos. Nesse ano, por ocasião da abertura do inventário, as terras do comendador Lucas Antônio contavam com 1.164.000 pés de café, sendo que 490 mil encontravam-se plantados na Fazenda dos Três Poços, onde trabalhavam 313 de seus 627 escravos.<sup>53</sup>

Em 1864, ela perde uma de suas filhas e, em seguida, outras duas se casam e vão residir em fazendas de café no estado de São Paulo. Praticamente sozinha com uma filha e um filho, até que estes vieram a se casar, tocou com pulso forte a Fazenda dos Três Poços, no então município de Barra Mansa, e administrou até seus últimos dias, em 1918, a grande fortuna deixada por seu esposo. Nem mesmo o fim da escravidão abalou as posses desta grande fazendeira, que sabiamente foi investindo seu patrimônio em ações, que alcançavam a surpreendente soma de 2:207:060\$000 contos de réis quando da abertura do seu inventário em 1918.

Às filhas proporcionou uma educação refinada, conduzida por preceptoras francesas, e manteve o filho nos melhores colégios da Corte, como era costume da aristocracia de seu tempo.

Antes de falecer, doou em testamento a Fazenda dos Três Poços a uma congregação religiosa que hoje abriga uma universidade.

Depois de ressaltar os feitos dessas mulheres fazendeiras, portanto, pertencentes à classe mais abastada da sociedade cafeeira, não poderíamos deixar de abordar pelo menos o caso de D. Maria Luiza Extrexe, que viveu do trabalho da lavoura, porém como pequena sitiante.



Reprodução fotográfica da tela da Sra. Cecília Breves Moraes Monteiro de Barros. Acervo da Fazenda Feliz Remanso.

<sup>53</sup> BARROS, Heloisa Monteiro, ARAUJO, João Hermes de, *A Fazenda dos Três Poços*.

Por meio do inventário *post-mortem* de José Joaquim Extrexe, foi possível saber que o casal não tinha filhos, portanto, a viúva ficara sozinha para administrar os bens deixados pelo marido. Tratava-se de pequenos sítios, com apenas 29 escravos, sendo que, destes, sete tinham mais de cinquenta anos de idade. A plantação possuía apenas 18 mil pés de café, três animais, algumas terras, 296 oitavas de prata e uma mobília muito pobre. A casa de vivenda, ainda que bem construída, encontrava-se bastante arruinada, e havia outra casa, ainda em construção.

A viúva, D. Maria Luiza, viveu mais 33 anos após o falecimento do marido. Nos bens deixados por ela, em primeiro lugar é visível que procurou ao longo de todos aqueles anos melhorar as condições da casa, adquirindo um mobiliário melhor e prataria para o serviço das refeições (576 oitavas).

Quanto à lavoura, tudo leva a crer que tentou diversificá-la acrescentando outras culturas, como arroz, feijão e milho, deixando em segundo plano o cultivo de café – isto talvez em função do aumento do número de escravos, que deveriam ser alimentados –, assim como a criação de animais, (porcos, por exemplo), que também faziam parte da alimentação (gordura e carne).

Dona Maria Luiza deixou testamento, e é muito curioso que tenha libertado boa parte de seus escravos e ainda lhes legado dinheiro, sendo que para duas escravas, Carolina e Prisciliana, além da liberdade, deixou um dos sítios, com casa e terreno. Enfim, dedicou mais bens aos escravos libertos do que aos afilhados. Carolina e Prisciliana devem ter sido as escravas da casa, e certamente cuidaram de D. Maria Luiza até seus últimos dias. Tinha ela apenas uma irmã, a quem indicou como inventariante, mas esta, alegando estar muito idosa, transferiu a tarefa para um procurador.

Concluindo, pode-se afirmar que esta é apenas uma pequena mostra da importância da presença da mulher, como fazendeira-esposa-mãe, num mundo de afazeres e responsabilidades que, até pouco, era considerado território essencialmente masculino, abrindo novas portas para os estudos da economia e da sociedade cafeeira na região do Vale do Paraíba Fluminense.

**Abreviaturas:**

AMP: Arquivo Municipal de Pirai

AN: Arquivo Nacional

MJ: Museu da Justiça

CDH-USS: Centro de Documentação Histórica - Universidade Severino Sombra. Vassouras

CPORF: Cartório do Primeiro Ofício de Rio das Flores.